



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 093-11/2022

Aprova as contas do Município de Catuji-Prefeitura Municipal do exercício financeiro de 2020 – Ordenador de Despesas, o Senhor **Fúvio Luziano Serafim**, Prefeito Municipal de Catuji à época.

A Câmara Municipal de Catuji/MG resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Catuji-Prefeitura Municipal do exercício financeiro de 2020, Ordenador de Despesas, o Senhor **Fúvio Luziano Serafim**, Prefeito Municipal de Catuji à época, consoante na ata de folha nº 01, 02 e 03, da votação da sessão ordinária, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões ao 1º (primeiro) de novembro de 2022.

Madson Batista Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Catuji

Almiro Ferreira de Amorim
Vice-Presidente

Marlane Ramos dos Santos
Secretária da Mesa Diretora

Publicada no quadro oficial de publicações em 1º/11/2022